



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 14.361/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.519/2024 de 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

| Programa de Trabalho | Categoria Econômica | Descrição Categoria | Fonte de Recurso | Valor |
|-----------------------------|---------------------|-----------------------|------------------|----------------|
| 08.01.04.122.0040.2 .138 | 3.3.60.45.00.00.00 | SUBVENÇÕES ECONÔMICAS | 1500 | R\$ 100.000,00 |

Art. 2º- Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte dotação do orçamento vigente.

| Programa de Trabalho | Categoria Econômica | Descrição Categoria | Fonte de Recurso | Valor |
|----------------------|---------------------|---------------------|------------------|-------|
|----------------------|---------------------|---------------------|------------------|-------|



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

| | | | | |
|-----------------------------|--------------------|--------------------------|------|----------------|
| 08.01.04.122.0040.0 .020 | 3.3.60.45.00.00.00 | SUBVENÇÕES ECONÔMICAS | 1500 | R\$ 100.000,00 |
|-----------------------------|--------------------|--------------------------|------|----------------|

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE , 20 de Maio de 2025

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal